



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2565 - DE 05 DE MARÇO DE 1999**

**Projeto de Extensão “Assistência Integral ao Paciente Diabético na Comunidade Amazônica” (*Prorrogação*).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 040/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 039/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º. Fica aprovado o **Projeto de Extensão “Assistência Integral ao Paciente Diabético na Comunidade Amazônica”**, de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada III, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, prorrogado até dezembro de 2002, tudo de conformidade com os autos do processo nº 001774/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**